



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, havendo quórum, iniciou-se a 108ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo na forma on-line pelo RNP, excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Alessandro Caldeira Alves. A professora Simone Grace de Paula justificou ausência. Iniciando a reunião o prof. Eduardo colocou em votação dois pontos de pauta que foram encaminhados após o prazo de inclusão de pontos previamente estabelecido. A inclusão dos pontos de pauta 9 e 10 foram aprovadas com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Análise e aprovação das atas 103ª, 105ª e 107ª; 2) Proposta de avaliação de tutoria para fins de reclassificação; 3) Justificativa ausência na 2ª reuniões de tutoria; 4) Eleição do NDE da Matemática; 5) Adequações PPC da Matemática; 6) Certificação do curso de formação pedagógica para o concurso de professor (EDITAL 29/DEAD/2020); 7) Aproveitamento de horas de participação de reuniões (durante o ES) que ocorrem entre a gestão e professores das escolas para planejamento de atividades para fins de AACC, 8) Solicitação de alunos da matemática referente ao período das avaliações online; 9) Aprovação dos planos de ensino publicados até 25/11; 10) Alteração na distribuição de carga horária nas atividades de ESI (EADMAT018). Informes. Iniciando a reunião com o **primeiro ponto** de pauta, após apontamentos realizados, as atas 103 e 105 foram por unanimidade. Registra-se a entrada da professora Quênia na reunião. Em continuidade a ata 107 foi aprovada com 06 votos favoráveis e 01 abstenção. O **segundo ponto** foi retirado de pauta e será discutido na próxima reunião. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a justificativa de ausência na 2ª reunião de tutoria da tutora Sônia Claudia.

Ao que concerne ao **quarto ponto** de pauta, o Colegiado abriu a inscrição para a composição dos membros do NDE da Matemática, os membros atuais presentes na reunião manifestaram interesse em continuar no NDE, não havendo outros inscritos. Assim, foi votada a recondução dos membros atuais do NDE do Curso de Matemática, que foi aprovado por 06 votos favoráveis havendo 01 voto contrário. Passando-se o **quinto ponto** de pauta, seguiu-se a votação dos encaminhamentos referente as adequações no PPC da Matemática. No primeiro encaminhamento foi aprovado por unanimidade as adequações referentes à quebra de pré-requisito da unidade curricular **Estágio Supervisionado II (EADMAT077)** para ter direito de matricular-se em **Estágio Supervisionado III (EADMAT081)** e inclusão de correquisito entre as referidas unidades curriculares. No segundo encaminhamento foi aprovado com 05 votos favoráveis e 03 abstenções a inclusão de pré-requisito da unidade curricular Estágio Supervisionado I (EADMAT018) para ter direito de matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso-Matemática I (EADMAT076) e a inclusão de pré-requisito da unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso-Matemática I (EADMAT076) para ter direito de matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso-Matemática II (EADMAT080). No terceiro encaminhamento foi aprovado por unanimidade a correção no nome da disciplina eletiva Tópicos Especiais em Ensino de Matemática, para Tópicos Especiais em Ensino de Matemática I – EADMAT030. No quarto encaminhamento foi aprovado por unanimidade a inclusão das unidades curriculares **Organização e Gestão de Instituições Escolares – 60hs - (EADPDG024)**, **Relações étnico-raciais e educação – 60 hs (EADPDG034)**, **Matemática Básica – 60 hs – (EADMAT004)** e **Introdução ao Ensino de Ciências - 60 hs - (EADFIS096)** como **eletivas** no PPC vigente do curso de Matemática. Em continuidade foi aprovado por unanimidade a alteração da bibliografia da disciplina de Probabilidade e Estatística, adequando as bibliografias básicas e

complementares de forma a serem as mesmas das outras Licenciaturas de DEAD. Também foi aprovado por unanimidade a correção do nome da disciplina TIDC's Aplicadas a EaD (EADMAT040) para TDIC's Aplicadas a EaD (EADMAT040). O prof. Eduardo indicou deliberações que ocorreram no NDE referente às trocas de períodos de algumas disciplinas, bem como alterações nas ementas, porém foi deliberado pelo NDE o não envio dessas alterações no PPC para análise a aprovação desse Colegiado nesse momento. Considerando que o PPC deverá ser alterado assim que for aprovada a resolução de curricularização da extensão no âmbito da UFVJM. Ao que concerne o **sexto ponto** de pauta, foi alterado o nome do ponto de pauta para homologação da data do Curso de Formação Pedagógica para o concurso de professor (EDITAL 29/DEAD/2020). Após discussão e havendo manifestação de interesse e disponibilidade da Coordenação pedagógica em ofertar o curso ficou aprovado por unanimidade a homologação do período de 07 de dezembro a 16 de dezembro de 2020 para oferta do referido curso. Na sequência, abordou-se o **sétimo ponto** de pauta, que após ampla discussão foi aprovado por unanimidade que as atividades desenvolvidas nas escolas no período de estágio, mas que não são contabilizadas como horas de atividades das UC's de estágio serão passíveis de aproveitamento para AACC, na conversão de a cada 5 horas de atividades serão contabilizadas 1 hora de AACC. Passando-se para o **oitavo ponto** de pauta, o Colegiado aprovou por unanimidade a manutenção do cronograma já divulgado e aprovado referente à aplicação de avaliações on-line considerando as discussões já realizadas em outras reuniões e as experiências de alteração de duração das avaliações realizadas em 2020/1. Abordando o **nono ponto** de pauta, foram aprovados por unanimidade os planos de ensino publicados até 25/11. Ao que concerne o **décimo ponto** de pauta, o prof. Eduardo apresentou as alterações referente a distribuição de carga horária nas atividades previstas da UC Estágio Supervisionado I (EADMAT018), com oferta em andamento no formato remoto – 2020/5. Após análise do Colegiado, as alterações foram aprovadas por unanimidade, ficando a distribuição de horas assim definida: 1. Encontro de orientação de estágio: 8 horas. 2. Encontro virtual com professor supervisor: 5 horas. 3. Caracterização física e pedagógica da escola campo de estágio: 5 horas. 4. Análise do projeto pedagógico da escola campo de estágio: 5 horas. 5. Análise dos documentos que dispõem sobre as normas do REANP: 5 horas. 6. Análise dos recursos utilizados pela SEE/MG para o regime de estudos não presencial ("Estude em casa", "Conexão escola", Plano de Estudo Tutorado): 10 horas. 7. Observação e acompanhamento das atividades síncronas e/ou assíncronas desenvolvidas pelo professor supervisor, via ferramentas digitais, em um dos anos do 3º ciclo do Ensino Fundamental: 20 horas. 8. Observação e acompanhamento das atividades síncronas e/ou assíncronas desenvolvidas pelo professor supervisor, via ferramentas digitais, em um dos anos do Ensino Médio: 20 horas. 9. Elaboração de relatórios de estágio: 20 horas. 10. Elaborar um Plano de ação a partir de situações vivenciadas na observação do estágio durante o REANP: 15 horas. 11. Seminários Temáticos: 7 horas. Finalizando a reunião, foi informado que encontra-se em discussão no CONGRAD a minuta que regulamenta a curricularização de extensão nos cursos de graduação da UFVJM (Processo 23086.009014/2019-18). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Fernando Armini Ruela _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383614** e o código CRC **B341534F**.